Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 40/11

Concede o Prêmio **Cidadão Voluntário** aos voluntários do **"Sopão em Ação André de Soveral"**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º - É concedido o Prêmio Cidadão Voluntário aos voluntários do "Sopão em Ação André de Soveral", pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 27 de outubro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 33/11
Proc. n.º 290/11

imf